



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de julho de 2017.

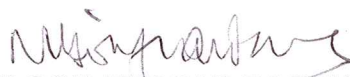
Ofício GS nº 4088/2017
SISRAD nº 93.248/2017

Senhor Presidente,

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício nº 127/2017-CMC, encaminhando cópia do Requerimento nº 46/2017, de autoria dos vereadores Antonio Marcos da Silva e Sandra Cristina dos Santos, solicitando a regularização do fornecimento de medicamentos de alto custo para o município.

Servimo-nos do presente para informar que a solicitação foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, que se manifestou através da Informação CAF nº 844/2017, cuja cópia segue anexa.

Esperando ter prestado os esclarecimentos pertinentes ao assunto, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

*AO protocolo
Ciente, cópia aos
vereadores citados.*

CIENTE

01 / 08 / 17

Laerte Lourenço
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador LAERTE LOURENÇO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis

 /madt

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 03/08/2017 HORA: 09:17
Autoria: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Resposta ao Ofício Nº 127/2017
Encaminha ao Sr. Governador Geraldo
Alckmin, e ao Sr. Secretário Estadual de
PROTÓCOLO Nº 01415/2017



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Informação CAF nº 844/2017

Interessado: Prefeitura do Município Cordeirópolis

Referência: Ofício nº 127/2017-CMC; SISRAD nº 93.248/2017

Assunto: Fornecimento de medicamentos de alto custo.

Trata-se de Ofício da Prefeitura do Município de Cordeirópolis solicitando a regularização do fornecimento dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica.

A Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) – Piracicaba é a unidade de referência para distribuição de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) ao Município de Cordeirópolis, o qual é o responsável pela dispensação aos pacientes.

Todos os medicamentos apresentados na relação anexa (fl. 3) tiveram seu abastecimento regularizado na FME Piracicaba e foram fornecidos ao município de Cordeirópolis no seu último atendimento em 07/07/17, com exceção a CALCITRIOL 1,0MCG INJETÁVEL (POR AMPOLA) e LAMOTRIGINA 50MG (COMPRIMIDO), devido aos motivos expostos abaixo:

MEDICAMENTO	MOTIVO	PRAZO DE REGULARIZAÇÃO
CALCITRIOL 1,0MCG INJETÁVEL (POR AMPOLA)	Aguardando entrega pelo fornecedor.	Até 19/07/2017
LAMOTRIGINA 50MG (COMPRIMIDO)	Atraso na entrega pelo fornecedor.	Aguardando previsão do fornecedor.

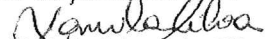
Ressaltamos que para os medicamentos em situação crítica de abastecimento, são identificados e avaliados os motivos de falta ou atraso na entrega, com a definição de ações preventivas e corretivas visando à manutenção da regularidade do abastecimento de medicamentos e a continuidade do atendimento aos pacientes:

- Registro de preços de medicamentos com validade de um ano;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelos fornecedores, realizando cobranças ativas e aplicando penalidades previstas na legislação, quando pertinente;
- Realização de reunião com fornecedores, estimulando maior participação nos processos licitatórios e comprometimento para o cumprimento dos compromissos assumidos;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelo Ministério da Saúde, realizando cobranças ativas, quando pertinente;
- Realização de intervenções junto ao Ministério da Saúde e aos Órgãos Sanitários, com relação às intercorrências na produção/liberação sanitária de medicamentos e outros insumos;
- Implantação de indicadores de desempenho para monitoramento do abastecimento de medicamentos e outros insumos sob Gestão Estadual, com análise crítica dos resultados semanalmente;
- Remanejamento de medicamentos entre unidades.

Semanalmente, são fornecidas às Farmácias Estaduais informações referentes ao andamento dos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos, bem como prazo para regularização do abastecimento. Tais informações são divulgadas aos municípios, por intermédio do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP) e por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados, e aos pacientes por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados e Farmácias Municipais.

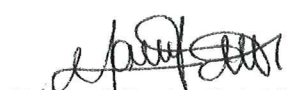
Propõe-se encaminhamento à Assessoria Técnica de Gabinete.

São Paulo, 13 de julho de 2017.


Kamila Lima da Silva

Executivo Público

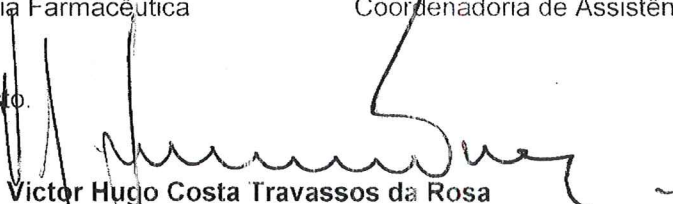
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica


Karina Oliveira Fatel Martins

Diretor Técnico de Saúde III - substituto

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

Ciente e de acordo,
Encaminhe-se conforme proposto.


Victor Hugo Costa Travassos da Rosa

Coordenador de Saúde

Coordenadoria de Assistência Farmacêutica